

PORTARIA / SECID Número: 325/2016

Entrada em vigor: 08/02/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Substituir para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a Construção da Praça Recreativa no Centro da Cidade, no Município de Santo Antonio do Leste/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº 046/2014, assinado em 02/07/2014, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Santo Antonio do Leste/MT.

Os efeitos desta retroagem ao dia 08/02/2016 e substitui a portaria de nº 114/2014.

FISCAL: ENGº NELSI CARVALHO

MEMBROS: ENGº LOURIVAL ALVES

ENGº ENEIAS FAGUNDES DIAS

CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 67b32a18

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar